26/06/2019 SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1199924-5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE** | |
| CPF / CNPJ : 33.041.900/0001-36 | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* | |
| CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.  EMITIDA EM: 26/06/2019 14:12  VÁLIDA ATÉ : 26/07/2019  Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017 | |
| **OBSERVAÇÕES** | |
| 1.Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.  2.A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br.](http://www.fazenda.rj.gov.br/)  3.Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).  4.Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. | |

1/1